



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

CERTIDÃO DE EXTINÇÃO

Certifico que extingui no Sistema Informatizado de Controle de Multas ou de Restituições ao Erário (SECMULTAS), o débito de nº 122613, constante a Certidão de Débito nº 334/2016 de 22/06/2016, anexada ao SGAP, de ELIMARCIUS LACERDA COSTA (CPF: 073.325.757-79), nos autos de nº 811.166 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, em razão de **EXTINÇÃO DE DÉBITO CONFORME DETERMINAÇÃO - PROCESSO Nº 0043261-41.2016.8.13.0123, NO QUAL A SENTENÇA JULGOU EXTINTO O FEITO RECONHECENDO A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE**, à peça nº 11 do SGAP. É o que consta dos referidos autos. Eu, Antônio Henrique Braga Cunha, TC 03394-1, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino _____ aos 21 do mês de agosto de 2025. E eu, _____ **ANTÔNIO HENRIQUE BRAGA CUNHA**, TC 3394-1, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.